CÂMARA MUNICIPAL DE VI	EREADORES
SERAFINA CORRÊA	A-RS
APROVADODATA	

AFIN COALS

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 05/2003

DO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 02/2003.

INCLUI PROJETO NA LEI Nº 1807/2001-PLURIANUAL; NA LEI Nº 1912/2002- LDO; NA LEI Nº 1935/2002-LOA E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

**VALCIR SEGUNDO REGINATTO**, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°- Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1807/2001-Plurianual; na Lei nº 1912/2002-LDO; na Lei nº 1935/2002-LOA, abrindo Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), nos seguintes órgãos e rubricas:
- 07- Secretaria Municipal de Saúde, meio Ambiente e Desenvolvimento Social.
- 02- Fundo Municipal de Saúde- Recursos Vinculados.
- 107- Assistência Médica à População.
- 1.041- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente- Recursos Ministério da Saúde
- Objetivo- O presente tem, por objeto a aquisição de equipamentos e material permanente, visando o fortalecimento do SUS no custeio do Plano do Município.
- Art. 2°- Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial, aberto no artigo anterior, o superavit financeiro vinculado aos recursos do Ministério da Saúde, não utilizados no exercício anterior, até o saldo bancário livre, no valor de R\$ 21.346,83, e rendimentos do auxílio, no valor de R\$ 2.653,17.
- Art. 3º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 08 de Janeiro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico

subuari



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo no.

Data: 08/00,

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## JUSTIFICATIVA

A proposição tem por objeto dar cobertura financeira legal através de Plano Plurianual; da LDO e de LOA a recursos transferido pela União para a aquisição de equipamentos e material permanente, na área de saúde.

Os valores são constituídos pelo auxílio e pelos rendimentos correspondentes.

Serafina Corrêa-RS, 08 de Janeiro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADOKE. SERAFINA CORRÊA-RS

Comissão Especial-Data: 14101

PMDB:

PFL:\_

PTB